



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 20210294

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 40.619.767/0001-18, com sede administrativa Av. Minas Gerais nº 190 - Curionópolis/PA, devidamente representado por seu Secretário, **ROGERIO SERELLI MACEDO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº M8291524, inscrito no CPF sob o nº 045.879.936-03, residente e domiciliado nesta cidade de Curionópolis-Pa, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ nº 42.254.594/0001-07, com domicílio na ROD.PA 440 S/N, neste ato representada por **GISELY DOS SANTOS SARMENTO OLIVEIRA** doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: Registro de Preços (SRP), para eventual Aquisição de Máquinas e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com participação de órgãos da Prefeitura Municipal de Curionópolis.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	NOBREAK 700 VA - Marca.: TS SHARA 1. - CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA 1.1. - Tensão nominal: Bivolt automático 115 / 127 / 220V 1.2. - Variação de tensão: 89 a 140V (rede 115V) e 175 a 250V (rede 220V) 1.3. - Frequência de rede: 60 Hz (±5%) 1.4. - Plugue do cabo de força no Padrão NBR 14136 2. - CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA 2.1. - Potência máxima 700VA / 490W 2.2. - Fator de Potência de 0,7 2.3. - Tensão nominal 115V 2.4. - Regulação: ± 5% (para operação bateria) e + 6% - 10% (para operação rede) 2.5. - Frequência 60hz ± 1% (para operação bateria) 2.6. - Forma de onda Senoidal por aproximação 2.7. - 6 Tomadas padrão NBR 14136; 3. CARACTERÍSTICAS GERAIS 3.1. - Cor: Preto 3.2. - Sistema Interativo com regulação on-line 3.3. - Filtro de linha 3.4. - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação 3.5. - Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica 3.6. - Evita o consumo desnecessário das cargas da bateria 3.7. - Possibilidade de recarga das baterias mesmo com o equipamento desligado 3.8. - Microprocessador RISC ou FLASH de alta velocidade 3.9. - True RMS 3.10. - Inversor sincronizado com a rede 3.11. - Circuito desmagnetizador 3.12. - Acionamento do inversor < 0,8 ms 3.13. - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria. 3.14. - Botão liga/desliga temporizado com função Mute 3.15. - Rendimento 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria) 3.18. - Bateria interna 1 bateria 12Vdc / 7Ah para autonomia de 25 minutos para 1 micro com monitor e impressora 3.19. - Máxima energia de surto 65J 4. - PROTECOES: 4.1. - Curto-circuito; 4.2. - Surtos de tensão entre fase e neutro; 4.3. - Sub/sobretensão da rede elétrica 4.4. - Sobreaquecimento no transformador; 4.5. - Potencia excedida; 4.6. - Descarga total das baterias. 5. - GARANTIA 5.1. - Garantia de 12 (Doze) meses, do fabricante, para todos componentes e peças. Apresentar assistência técnica do fabricante estabelecida no	UNIDADE	50.00	590,000	29.500,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- estado. O licitante deverá apresentar prospecto do equipamento emitido exclusivamente do site do fabricante
- 00003 IMPRESSORA MONOCROMATICA PRETO E BRANCO - Marca.: UNIDADE 45.00 3.200,00 144.000,00
BROTHER
- Especificações Velocidade de impressão 42/40 ppm (carta/A4) Manuseio de papel expansível Digitalização rápida em duplex (frente e verso) Display touchscreen colorido de 3,7" Vidro de documentos tamanho ofício Impressão Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi Cópias Múltiplas: Sim Acesso Remoto: Sim Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos: Sim Impressão Colorida: Não Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico Memória Padrão: 256 MB Velocidade de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4) Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas Bandeja Multiuso: 50 folhas Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso): Sim Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux Emulações: PCL6, BR-Script3®, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 Função de Impressão Segura: Sim Ciclo de Trabalho Mensal: 50.000 páginas Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint®, Google Cloud Print 2.0, iPrint&Scan, Mopria®, Cortado Workplace Cópia Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi Cópia sem uso do PC: Sim Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas Velocidade da Cópia em Preto: 42/40 ppm (carta/A4) Redução/Ampliação: 25% ~ 400% Função de Cópias Ordenadas: Sim Tamanho do Vidro de Documentos: carta Cópia Duplex (Frente e Verso): Sim Cópias de ID (Documentos de Identidade): Sim Digitalização ADF: Sim Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect)®, Easy Scan to Email Digitalização Duplex (Frente e Verso): Sim Outros Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz Modo de Economia de Toner: Sim Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas Funções de Segurança: Active Directory®, Secure Function Lock, Lock Slot, Secure Print Fonte de Alimentação: 120V Certificação Energy Star Tela LCD: Touchscreen de 3,7" Conteúdo da Caixa CD-Rom Equipamento Toner preto: Rendimento (8.000 páginas) Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário: Sim Conjunto de Cilindros: (50.000 páginas) Garantia 12 Meses do fabricante Apresentar o prospecto do equipamento ofertado, juntamente com a proposta. O prospecto deverá ser emitido pelo site do fabricante.
- 00006 MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR I7 10ª GERAÇÃO - COMPL UNIDADE 4.00 5.816,00 23.264,00
ETO - Marca.: FACIL PC I7
1. Acessórios: 1.1. Cabos; 1.2. Drivers de instalação e configuração para todas as placas e componentes instalados no computador; 1.3. Manuais dos equipamentos e periféricos; 2. Controladora de vídeo: Placa de vídeo GTX XPLUS 4GB PROCESSAMENTO GRÁFICO 2.1. Controladora de vídeo onboard; 2.2. SUPORTE PARA GDDR6 2.3. Suporte a DirectX e OpenGL 3. Controladoras de Discos: 3.1. Controladora padrão SATA II integrada à placa mãe, com capacidade para gerenciar 3 (três) dispositivos de armazenamento; 4. Certificações - Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: 4.1. Apresentar Declaração de compatibilidade, comprovando que o equipamento cotado está contido na HCL, categoria System / Desktop Uniprocessor para o Sistema Operacional solicitado nesta especificação; 4.2. Possuir tecnologia PFC (Power Factor Correction) e eficiência de, no mínimo, 80% (tecnologia 80 plus),



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



**PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS**
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

comprovada através de declaração emitida no site www.80plus.com, na categoria bronze ou superior. 4.3. Comprovação que o equipamento está em conformidade com a norma EPEAT, nas categorias BRONZE, garantindo que o equipamento segue normas internacionais para consumo de energia e ambientais; 4.4. Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) comprovado através de documentação expedida pelo fabricante do equipamento. 4.5. Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012; 4.6. Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24; 4.7. Ruído acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296); 1.8. Segurança do usuário: IEC 60950 5. Disco rígido: 5.1. Padrão SATA III; 5.2. Unidade(s) com capacidade de 480SSD; 5.3. Velocidade 6 gigabps/segundo; 6. Dispositivos de Segurança: 6.1. Possuir local para uso de cadeado para evitar acessos indevidos aos componentes 6.2. Possuir Sensor de intrusão 7. Dispositivos de entrada: 7.1. Mouse ótico dois botões com botão de rolagem 1.000dpi; 7.2. Mouse USB do mesmo fabricante do equipamento cotado; 7.3. Teclado padrão ABNT2; 7.4. Teclado USB do mesmo fabricante do equipamento cotado; 8. Gabinete: 8.1. Gabinete Slim reversível, horizontal ou vertical 8.2. Baía(s) para expansão: Externa 1x 5.25" Interna: 1x 3.5" e 1x 2.5" 8.3. Fonte de alimentação, do mesmo fabricante, com capacidade para suportar todos os componentes e periféricos instalados, com tecnologia PFC ativo; 8.4. Gabinete sem necessidade do uso de ferramenta para abertura "toolless" 8.5. Leds indicativos de equipamento ligado e atividade de disco rígido, compatível com a placa-mãe; 9. Memória: 9.1. Módulo(s) de memória DDR4 SDRAM de 16GB 9.2. 2 Slots DIMM com suporte de até 32Gb 9.3. Suporte ao modo dual channel 10. Placa de rede: 10.1. Unidade(s) Fast Ethernet integrada, padrões 10 Base-T/100/1000 Base-TX, conector RJ 45, compatível com protocolo TCP/IP gerenciável Wake on Lan; 10.2. Possuir placa Wireless padrão 802.11 b/g/n on-board ou off-board com no mínimo 200Mbps; 11. Monitor: 11.1. Monitor LED 27.5" Polegadas Widescreen; 11.2. Pixel pitch 0,2712mm (H) 0,2626mm (V) 11.3. Contraste 5.000.000:1 (DFC) / estático 1.000:1 11.4. Tratamento da tela anti-reflexivo 11.5. Ângulo de visão horizontal 170° / vertical 160° 11.6. Brilho 250 cd/m² 11.7. Resolução máxima 1600 x 900@60Hz 11.8. Tempo de resposta 5ms 11.9. Suporte de cores maior que 16 milhões 11.10. Conexão VGA e DVI-D 11.11. Monitor deve ser do mesmo fabricante do computador 12. Placa mãe; 12.1. BIOS em Flash ROM, com senha para Power ON e senha para acesso ao Setup, fabricante com direitos copyright sobre essa BIOS, não sendo em regime de OEM; 12.2. Fabricada sob sua especificação, não sendo emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado. Placa-mãe fornecida totalmente compatível com o processador ofertado; 12.3. Portas USB frontais 2x USB 3.1 Gen 1; 12.4. Portas USB traseiras 2x USB 2.0 + 2x USB 3.1 Gen 1; 12.5. Portas de vídeo 1x HDMI + 1x VGA 12.6. Relógio não volátil; 12.7. 01 Slot de expansão padrão PCI Express x1; 12.8. 01 Slot de expansão padrão PCI Express x16 v3.0; 12.9. 02 Slot(s) de memória DDR4 SDRAM, com capacidade de expansão de 32GB; 12.10. Possuir interface de som "on-board" padrão Plug-and-Play; 13. Processador: Processador i7 10ª geração 13.1. Frequência de 3.8 GHz turbo 13.2. 08 núcleos de processamento; 13.3. 08 Threads; 13.4. memória cache integrada 12MB 14. Software: 14.1. Sistema Operacional Windows 10 em português, acompanhado de licença de uso; 15. Software de Gerenciamento: 15.1. Disponibilizar para download Software que ofereça uma solução de backup simples e segura para a recuperação da configuração de fábrica, ou, através de um ponto previamente selecionado pelo usuário; 15.2. Possibilidade de inventário do equipamento, incluindo verificação dos números de série do sistema, monitor de vídeo e disco rígido; 15.3. Software de gerenciamento do hardware desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento ou exclusivamente para o fabricante do equipamento; Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0, integrado à placa principal, acompanhado de drivers e software para utilização do chip; 16. Garantia: 16.1. Apresentar



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

00007	Assistência Técnica Autorizada, disponibilizada no Estado; 16.2. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses, on site do fabricante, para todos componentes e peças; 17. Prospectos 17.1. Apresentar o prospecto do equipamento ofertado, juntamente com a proposta. O prospecto deverá ser emitido do exclusivamente do site do fabricante. MULTIFUNCIONAL LED COLORIDA - Marca.: BROTHER UNIDADE Função impressora / copiadora / scanner Tipo de impressão: Colorida Conexão s/ fio (wireless) Acompanha cabo USB Características Gerais Funções: Imprimir, copiar, digitalizar Admite multitarefas: Sim Especificações: ?- Certificação Energy Star? - Visor LCD: Mono de 1 linha (retroiluminado)? - Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print, iPrint&Scan (app de download gratuito), Mopria e Wi-Fi Direct Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, 8, 8.1, 10 / Server 2008, Server 2008 R2, Server 2012, Server 2012 R2, Server 2016? - Dimensões do Aparelho (LxPxA cm): 40,9 de largura x 47,5 de prof. x 56,9 altura Impressão: - Tecnologia de Impressão: LED colorido digital - Memória Padrão: 512 MB / 512 MB - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 600 x 2400 dpi - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Ethernet (rede cabeada), USB 2.0 de alta velocidade - Volume Máximo de Ciclo Mensal: Até 30.000 páginas - Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 1.500 páginas - Tamanho Máx. de Impressão: Papel: Até 216 mm por 356 mm (ofício) - Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (preto): até 19 ppm - Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (colorido): até 19 ppm Cópia: - Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi - Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias multiplas (até 99), cópias ID - Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas - Ampliação / Redução: 25% - 400% em incrementos de 1% - Tamanho do Vidro de Documentos: 21,6 x 29,7 - Velocidade de Cópia Baseada na Norma ISO (preto): até 19 cpm - Velocidade de Cópia Baseada na Norma ISO (colorido): até 19 cpm Digitalização: - Tipo de Scanner: Vidro de exposição colorido com ADF - Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): 19200 x 19200 dpi - Capacidade de Digitalização: E-mail, imagem, OCR, Arquivo, USB, FTP, Rede - Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 2400 (do vidro do scanner) ?Conteúdo da embalagem: ? - IMPRESSORA - Cartucho de toner inicial preto (1.000 páginas) ^ - Cartucho de toner inicial ciano (1.000 páginas) ^ - Cartucho de toner inicial amarelo (1.000 páginas) ^ - Cartucho de toner inicial magenta (1.000 páginas) ^ - Conjunto da unidade de cilindro (18.000 páginas) ** - CD-ROM Inclui drivers de impressoras - Guia de configuração rápida Desempenho aproximado de acordo com a norma ISO / IEC 19798 (carta / A4). ** O desempenho do tambor é aproximado e pode variar dependendo do tipo de uso. ^^ Desempenho aproximado baseado na impressão de páginas de tamanho A4 ou carta em um lado Garantia 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)	21.00	7.299,000	153.279,00
00022	NOTEBOOK I3 7ª GERAÇÃO - Marca.: VAO UNIDADE 1. - Processador Processador i3 7ª geração 1.1. - Processador de dois ou mais núcleos de processamento. No mínimo em sua penúltima Versão/geração 1.2. - Frequência mínima de 2.0ghz, e pelo menos 4mb de cache L3: 1.3. 2 núcleos de processamento e 4 threads 1.4. - Arquitetura 64 bits, com instruções SSE 4.1. 2. - Placa mãe e Memória 2.1. - Possuir 2 (dois) slots para memória RAM, permitindo a instalação de no mínimo 32 (trinta e dois) Gigabytes, do tipo DDR4 com suporte a dual channel 2.2. - Memória DDR4 SDRAM ou superior, com frequência de comunicação com o barramento de, no mínimo, 2.133MHz 2.3. - No mínimo, 4GB (Quatro gigabytes) instalada 2.4. - No mínimo, 03 (três) portas padrão USB (Universal Serial Bus) versão 3.1, Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs; 2.5. - Leitor de cartão de memória integrado que leia no mínimo a tecnologia SD e MMC, não serão aceitos adaptadores externos ou hubs; 3. - BIOS com as seguintes características: 3.1. - Possuir senhas de Setup para Sistema, Administrador e Disco rígido 3.2. - Permitir a inserção de código de identificação do equipamento	4.00	3.384,000	13.536,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série); 3.3. - Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse (função Suspend, Sleep ou Standby). 3.4. - Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0, integrado à placa principal, acompanhado de drivers e software para utilização do chip; 4. - Interfaces e Dispositivos Integrados 4.1. - 01(um) conector HDMI ou DisplayPort juntamente com adaptador conversor Displayport para HDMI para conexão de monitor ou TV externa. 4.2. - Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45; 4.3. - Controladora de comunicação sem fio, padrão Bluetooth 4.0; 4.4. - Microfone e alto-falante integrados, não sendo aceito adaptadores. 4.5. - Câmera de vídeo 0.3 megapixels integrada ao chassi, não sendo aceito adaptadores; 5. - Tela e Controladora de vídeo 5.1. - Tela com tecnologia de iluminação por LED de 14 polegadas 5.2. - Controle de brilho 5.3. - Capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo 5.4. - Resolução mínima de 1366 x 768 pixels 5.5. - suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.4. 6. - Dispositivos de Armazenamento 6.1. - Unidade de disco rígido interna com as seguintes características: 6.1.1. - Capacidade de armazenamento de, no mínimo, 240SSD 6.1.2. - Padrão SATA ou superior. 6.1.3. - Velocidade de rotação de, no mínimo, 5.400 RPM (cinco mil e quatrocentas rotações por minuto). 7. - Dimensões 7.1. - Produzido nas variações de cores preta, prata ou cinza escuro (grafite); 7.2. - Deve ter peso máximo de 2,5 Kg, com bateria e discos instalados; 8. - Teclado 8.1. - Teclado padrão ABNT2 ou com 95% de correspondência com o padrão ABNT-2. O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT- 8.2. - Dispositivo apontador do tipo touchpad 9. - Alimentação Elétrica e Bateria 9.1. - Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), com ajuste automático; 9.2. - Conector Plug do cabo de alimentação com 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136; 9.3. - Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Ion), com no mínimo 2 (duas) células 3.000mAh 10. - Softwares 10.1. - Todos os drivers da placa-mãe, das controladoras, dos adaptadores e outros dispositivos que se fizerem necessários para a instalação, configuração e operação do equipamento no sistema, deverão ser entregues em mídia eletrônica ou disponibilizados para download na Internet. 10.2. - Os equipamentos deverão ser entregues com o sistema operacional Microsoft Windows10 pré-instalado, com o Idioma Português do Brasil. 11. - Outros itens a fornecer 11.1. - Deverão ser fornecidos todos os drivers dos componentes necessários para a instalação e configuração do(s) equipamento(s) cotado(s); 12. - Compatibilidade 12.1. - Todos os componentes, processadores, placa mãe, dispositivos, controladoras, unidades, interfaces e subsistemas cotados para os microcomputadores, deverão ser compatíveis com o sistema operacional. 12.2. - Para o modelo de notebook ofertado, deverá ser comprovada a compatibilidade com o sistema operacional, mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizado. 13. Garantia: 13.1. Apresentar Assistência Técnica Autorizada, disponibilizada no Estado; 13.2. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses on site do fabricante, para todos os componentes e peças; 14. Prospectos 14.1. Apresentar o prospecto do equipamento ofertado, juntamente com a proposta. O prospecto deverá ser emitido exclusivamente do site do fabricante.

VALOR TOTAL R\$ 363.579,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

1. Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
2. O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar; Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021**;
3. A beneficiária da Ata de Registro que não puder manter o preço registrado deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
4. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Nº 7.892/13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Nº 7.892/13;
5. Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
6. As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
7. Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado.
8. O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente Registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
9. A Secretaria Municipal de Administração é o órgão gestor da presente ata de Registro de preços e os participantes são os listados na tabela abaixo:
10. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (Gabinete do Prefeito; Gabinete do Vice-Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Administrações Regionais; Controladoria Geral do Município; Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e Coordenadoria Municipal de Licitação).
11. **Órgãos participantes:** Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Produção.
12. Fica designado para representar os **ÓRGÃOS DEMANDANTES** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente ao fornecimento com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) o servidor: **ROGÉRIO SERELLI MACEDO**, Secretário da Secretaria Municipal de Administração – Portaria nº 003/2021/GP,



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



ou outros servidores posteriormente designados pelo Gestor Municipal.

13. As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do **Erário Municipal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Federal 7892/2013;
14. Apresente Ata de Registro será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações.
15. Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
16. A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal de Administração, desde que devidamente comprovada a vantagem após realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do Registro de Preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de Registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento.
17. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
18. As adesões à ata de Registro são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de Registro para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
19. E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

CURIONÓPOLIS-PA, 17 de Novembro de 2021

ROGERIO SERELLI
MACEDO:0458799
3603

Assinado de forma digital por
ROGERIO SERELLI
MACEDO:04587993603
Dados: 2021.11.17 15:31:53
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 40.619.767/0001-18
COMPROMITENTE



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



NOSSA GENTE. NOSSA MAIOR RIQUEZA

**GISELY DOS SANTOS SARMENTO
OLIVEIRA:02123318256**

Assinado de forma digital por GISELY DOS SANTOS SARMENTO
OLIVEIRA:02123318256
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=15555884000118, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
cn=GISELY DOS SANTOS SARMENTO OLIVEIRA:02123318256
Dados: 2021.11.17 16:16:52 -03'00'

**G S SARMENTO O DISTR. E COMERCIO DE EQUIP.E SUPRI. DE INFORM
C.N.P.J. nº 42.254.594/0001-07**

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

**G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
EIRELI:42254594000107**

Assinado de forma digital por G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
EIRELI:42254594000107
DN: cn=G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
EIRELI:42254594000107, o, ou,
email=cegoliveiradistribuidora@gmail.com, c=BR
Dados: 2021.11.17 16:18:12 -03'00'



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 20210295

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 40.619.767/0001-18, com sede administrativa Av. Minas Gerais nº 190 - Curionópolis/PA, devidamente representado por seu Secretário, **ROGERIO SERELLI MACEDO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº M8291524, inscrito no CPF sob o nº 045.879.936-03, residente e domiciliado nesta cidade de Curionópolis-Pa, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **J. G. EMPREENDIMENTOS COMERCIAL - EIRELI**, CNPJ nº 21.488.843/0001-59, com domicílio na Q 307 NORTE ALAMEDA 7 S/N, PLANO DIRETOR, PALMAS TO, neste ato representada por **JERONIMO GOMES DA SILVA** doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: Registro de Preços (SRP), para eventual Aquisição de Máquinas e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com participação de órgãos da Prefeitura Municipal de Curionópolis.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00016	FONTE ATX 250 COM CABO - Marca.: C3PLUS - Potência: 250W Reais com picos de potência de até 450W (máximo) - Tensão Entrada: 115V/230V - Ventiladores: 1 Cooler 8cm embutido Pinos: - 1x 20/24 Pinos - 1x Auxiliar ATX - 4x Alimentação Periféricos - 1x Alimentação Driv - 2x Serial ATA - 2x IDE Tensão Saída: - Saída +12V: 9A - Saída -12V: 0,5A - Saída +5V: 14A - Saída +3,3V: 6A - Saída +5V VSB: 1,5A Informações adicionais: - Cooler de Funcionamento Silencioso Embutido - Design "Honey Comb" (Favo de Mel) Para Facilitar a Ventilação - Proteção Interna Contra Curto-Circuito, Sobretensão, Sobrecorrente e Sobrepotência - Entrada AC com Chaveamento Manual (115V e 230V) Conteúdo da embalagem: - 01 Fonte * acompanha Cabo de Energia. Garantia 6 meses de garantia (3 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)	UNIDADE	25.00	160,000	4.000,00
				VALOR TOTAL R\$	4.000,00

1. Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
2. O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar; Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021**;
3. A beneficiária da Ata de Registro que não puder manter o preço registrado deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
4. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Nº 7.892/13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Nº 7.892/13;
 5. Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
 6. As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
 7. Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado.
 8. O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente Registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
 9. A Secretaria Municipal de Administração é o órgão gestor da presente ata de Registro de preços e os participantes são os listados na tabela abaixo:
 10. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (Gabinete do Prefeito; Gabinete do Vice-Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Administrações Regionais; Controladoria Geral do Município; Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e Coordenadoria Municipal de Licitação).
 11. **Órgãos participantes:** Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Produção.
 12. Fica designado para representar os **ÓRGÃOS DEMANDANTES** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente ao fornecimento com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) o servidor: **ROGÉRIO SERELLI MACEDO**, Secretário da Secretaria Municipal de Administração – Portaria nº 003/2021/GP, ou outros servidores posteriormente designados pelo Gestor Municipal.
 13. As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do **Erário Municipal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Federal 7892/2013;
 14. A presente Ata de Registro será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



15. Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
16. A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal de Administração, desde que devidamente comprovada a vantagem após realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do Registro de Preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de Registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento.
17. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
18. As adesões à ata de Registro são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de Registro para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
19. E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

CURIONÓPOLIS-PA, 17 de Novembro de 2021

ROGERIO SERELLI Assinado de forma digital
por ROGERIO SERELLI
MACEDO:045879 MACEDO:04587993603
93603 Dados: 2021.11.17 10:04:54
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 40.619.767/0001-18
COMPROMITENTE

J G EMPREENDIMENTO Assinado de forma digital por J G
COMERCIAL EMPREENDIMENTO COMERCIAL
EIRELI:21488843000159 EIRELI:21488843000159
Dados: 2021.11.22 09:36:06 -03'00'
J.G. EMPREENDIMENTOS COMERCIAL - EIRELI
C.N.P.J. nº 21.488.843/0001-59
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 20210296

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 40.619.767/0001-18, com sede administrativa Av. Minas Gerais nº 190 - Curionópolis/PA, devidamente representado por seu Secretário, **ROGERIO SERELLI MACEDO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº M8291524, inscrito no CPF sob o nº 045.879.936-03, residente e domiciliado nesta cidade de Curionópolis-Pa, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **L M SILVA EIRELI**, CNPJ nº 00.814.451/0001-62, com domicílio na RUA TUCUPI Nº 49, CENTRO, CURIONOPOLIS PA, neste ato representada por **LEVI MACEDO SILVA** doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: Registro de Preços (SRP), para eventual Aquisição de Máquinas e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com participação de órgãos da Prefeitura Municipal de Curionópolis.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR I5 10ª GERAÇÃO - COMPLETO - Marca.: C3TECH 1. Acessórios: 1.1. Cabos; 1.2. Drivers de instalação e configuração para todas as placas e componentes instalados no computador; 1.3. Manuais dos equipamentos e periféricos; 2. Controladora de vídeo: 2.1. Memória alocada dinamicamente até 1.7Gb; 2.2. Intel HD Graphics integrado ao processador 2.3. Suporte a Microsoft DirectX 11 e OpenGL 4.0 3. Monitor: 3.1. Monitor LED 23" Polegadas Widescreen; 3.2. Pixel pitch 0,2712mm (H) 0,2626mm (V) 3.3. Contraste 5.000.000:1 (DFC) / estático 1.000:1 3.4. Tratamento da tela anti-reflexivo 3.5. Ângulo de visão horizontal 170° / vertical 160° 3.6. Brilho 250 cd/m² 3.7. Resolução máxima 1600 x 900@60Hz 3.8. Tempo de resposta 5ms 3.9. Suporte de cores maior que 16 milhões 3.10. Conexão VGA e DVI-D 3.11. Monitor deve ser do mesmo fabricante do computador 4. Disco rígido: 4.1. Padrão SATA III; 4.2. Unidade(s) com capacidade de 240SSD; 4.3. Velocidade 6 gigabps/segundo; 5. Dispositivos de Armazenamento: 5.1. DVD-RW, com capacidade de ler/gravar DVD, CD-RW e CD-R; 6. Dispositivos de entrada: 6.1. Mouse ótico dois botões com botão de rolagem 1.000dpi; 6.2. Mouse USB do mesmo fabricante do equipamento cotado; 6.3. Teclado padrão ABNT2; 6.4. Teclado USB do mesmo fabricante do equipamento cotado; 8. Memória: 8.1. Módulo(s) de memória DDR4 SDRAM de 8GB 8.2. 1 Slots DIMM com suporte de até 16Gb 9. Placa de rede: 9.1. Unidade(s) Fast Ethernet integrada, padrões 10 Base-T/100 Base-TX, conector RJ 45, compatível com protocolo TCP/IP 9.2. Possuir adaptador Wireless padrão 802.11 b/g/n on-board ou off-board com no mínimo 150Mbps; 10. Placa de som: 10.1. Possuir interface de som "on-board" padrão Plug-and-Play; 11. Placa mãe; 11.1. BIOS em Flash ROM, com senha para Power ON e senha para acesso ao Setup, fabricante com direitos copyright sobre essa BIOS, não sendo em regime de OEM; 11.2. Fabricada sob sua especificação, não sendo emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado. Placa-mãe fornecida totalmente compatível com o processador ofertado; 11.3. Portas USB frontais 2x USB 2.0; 11.4. Portas USB	UNIDADE	50.00	5.500,000	275.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

traseiras 4x USB 2.0; 11.5. Portas de vídeo 1x HDMI + 1x VGA 11.6. Relógio não volátil; 12. Processador: Processador i5 10ª geração 12.1. Frequência de 2.90 GHz; 12.2. 08 núcleos de processamento; 12.3. 08Threads; 12.4. Memória cache 12MB integrada; 13. Software: 13.1. Sistema Operacional Windows 10 Home em português, acompanhado de licença de uso; 14. Garantia: 14.1. Apresentar Assistência Técnica Autorizada, disponibilizada no Estado; 14.2. Garantia de 12 (doze) meses do fabricante, para todos componentes e peças; 15. Prospectos 15.1. Apresentar o prospecto do equipamento ofertado, juntamente com a proposta. O prospecto deverá ser emitido exclusivamente do site do fabricante.

00005 MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR I3 10ª GERAÇÃO - COMPLETA UNIDADE 100.00 4.200,000 420.000,00
ETO - Marca.: C3TECH

1. Acessórios: 1.1. Cabos; 1.2. Drivers de instalação e configuração para todas as placas e componentes instalados no computador; 1.3. Manuais dos equipamentos e periféricos; 2. Controladora de vídeo: 2.1. Controladora de vídeo onboard 2.2. Intel HD Graphics 630 integrado ao processador 2.3. Suporte a Microsoft DirectX 12 e OpenGL 4.4 3. Controladoras de Discos: 3.1. Controladora padrão SATA II integrada à placa mãe, com capacidade para gerenciar 3 (três) dispositivos de armazenamento; 4. Certificações - Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: 4.1. Apresentar Declaração de compatibilidade, comprovando que o equipamento cotado está contido na HCL, categoria System / Desktop Uniprocessor para o Sistema Operacional solicitado nesta especificação; 4.2. Possuir tecnologia PFC (Power Factor Correction) e eficiência de, no mínimo, 80% (tecnologia 80 plus), comprovada através de declaração emitida no site www.80plus.com, na categoria bronze ou superior. 4.3. Comprovação que o equipamento está em conformidade com a norma EPEAT, nas categorias BRONZE, garantindo que o equipamento segue normas internacionais para consumo de energia e ambientais; 4.4. Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) comprovado através de documentação expedida pelo fabricante do equipamento. 5. Disco rígido: 5.1. Padrão SATA III; 5.2. Unidade(s) com capacidade de 240SSD; 5.3. Velocidade de rotação de 7.200 rpm; 6. Monitor: 6.1. Monitor LED 23" Polegadas Widescreen; 6.2. Pixel pitch 0,2652mm 6.3. Contraste 5.000.000:1 (DFC) / estático 1.000:1 6.4. Tratamento da tela anti-reflexivo 6.5. Ângulo de visão horizontal 178° / vertical 178° 6.6. Brilho 250 cd/m² 6.7. Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60Hz 6.8. Tempo de resposta 5ms 6.9. Suporte de cores maior que 16 milhões 6.10. Conexão VGA, DVI-D e HDMI 6.11. Monitor deve ser do mesmo fabricante do computador 7. Dispositivos de entrada: 7.1. Mouse ótico dois botões com botão de rolagem 1.000dpi; 7.2. Mouse USB do mesmo fabricante do equipamento cotado; 7.3. Teclado padrão ABNT2; 7.4. Teclado USB do mesmo fabricante do equipamento cotado; 8. Gabinete: 8.1. Gabinete Slim reversível, horizontal ou vertical 8.2. Baixa(s) para expansão: Externa 1x 5.25" Interna: 1x 3.5" e 1x 2.5" 8.3. Fonte de alimentação, do mesmo fabricante, com capacidade para suportar todos os componentes e periféricos instalados, com tecnologia PFC ativo; 8.4. Gabinete sem necessidade do uso de ferramenta para abertura "toolless" 8.5. Leds indicativos de equipamento ligado e atividade de disco rígido, compatível com a placa-mãe; 8.6. Possuir local para uso de cadeado para evitar acessos indevidos aos componentes 9. Memória: 9.1. Módulo(s) de memória DDR4 SDRAM de 4GB 2.133MHz; 9.2. 2 Slots DIMM com suporte de até 16Gb 9.3. Suporte ao modo dual channel 10. Placa de rede: 10.1. Unidade(s) Fast Ethernet integrada, padrões 10 Base-T/100/1000 Base-TX, conector RJ 45, compatível com protocolo TCP/IP; 10.2. Possuir placa Wireless padrão 802.11 b/g/n on-board ou off-board com no mínimo 150Mbps; 11. Placa de som: 11.1. Possuir interface de som "on-board" padrão Plug-and-Play; 12. Placa mãe; 12.1. BIOS em Flash ROM, com senha para Power ON e senha para acesso ao Setup, fabricante com direitos copyright sobre essa BIOS, não sendo em regime de OEM; 12.2. Fabricada sob sua especificação, não sendo emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado. Placa-mãe fornecida totalmente compatível com



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

o processador ofertado; 12.3. Portas USB frontais 2x USB 3.1; 12.4. Portas USB traseiras 1x USB 2.0 + 2x USB 3.1; 12.5. Portas de vídeo 1x HDMI + 1x VGA 12.6. Relógio não volátil; 12.7. 01 Slot de expansão padrão PCI Express x1; 12.8. 01 Slot de expansão padrão PCI Express x16 v3.0; 12.9. 02 Slot(s) de memória DDR4 SDRAM, com capacidade de expansão de 32GB; 13. Processador: Processador i3 7ª geração 13.1. Frequência de 3.6 GHz; 13.2. 04 núcleos de processamento; 13.3. 08 Threads; 13.4. Memória cache 8MB integrada; 13.5. Soquete FCLGA 1151 14. Software: 14.1. Sistema Operacional Windows 10 em português, acompanhado de licença de uso; 15. Software de Gerenciamento: 15.1. Disponibilizar para download Software que ofereça uma solução de backup simples e segura para a recuperação da configuração de fábrica, ou, através de um ponto previamente selecionado pelo usuário; 15.2. Possibilidade de inventário do equipamento, incluindo verificação dos números de série do sistema, monitor de vídeo e disco rígido; 15.3. Software de gerenciamento do hardware desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento ou exclusivamente para o fabricante do equipamento; Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0, integrado à placa principal, acompanhado de drivers e software para utilização do chip; 16. Garantia: 16.1. Apresentar Assistência Técnica Autorizada, disponibilizada no Estado; 16.2. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses on site do fabricante, para todos componentes e peças; 17. Prospectos 17.1. Apresentar o prospecto do equipamento ofertado, juntamente com a proposta. O prospecto deverá ser emitido exclusivamente do site do fabricante.				
00008	BATERIA DE LITIO - CAIXA - Marca.: PHILIPS CAIXA	2.00	9,200	18,40
Categoria Bateria Litio Voltagem (Volts) 3 Conteúdo da Embalagem caixa com 10 cartelas c/05 unidades cada Garantia do Fornecedor 90 dias Dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 18,5cm x 7cm x 0,4cm Tamanho CR2032 Voltagem 3 Dimensões do produto - cm (AxLxP) 20mm (diam) x 3,2mm (alt) Referência do Modelo CR2032 3V Modelo CR2032				
00010	ROTEADOR 600 MHZ - Marca.: INTELBRAS UNIDADE	43.00	580,000	24.940,00
Wireless Chipset Qualcomm Atheros 600 MHz Padrões IEEE802.11 a/n Tecnologia wireless Protocolo iPollT, Mimo 2x2 Modo de operação Cliente (WDS), Cliente (ARP NAT), Cliente (iPoll 2 e 3), Access Point Faixa de frequência do rádio 5,15 - 5,85 GHz Homologado na faixa de frequência 5,47 - 5,85 GHz Potência de transmissão Até 25 dBm Sensibilidade de recepção 300 Mbps: @ -74 dBm 54 Mbps: @ -78 dBm 1 Mbps: @ -98 dBm Largura de banda 5, 10, 20, 40 MHz Modulação 802.11 a/n: OFDM (64-QAM, 16-QAM, QPSK, BPSK) Taxas de transmissão de dados MCS0-MCS15 802.11 a: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9, 6 Mbps Correção de erro FEC, ARQ Seletivo, STBC Esquema de duplexação TDD Dinâmico Antena Tipo Refletor parabólico direcional com dupla polarização. Ganho 23 dBi Interface de Dados Interface 10/100Base-T, RJ45 Proteção antissurto Até 15.000 V Desempenho Taxa de transmissão nominal 300 Mbps Throughput TCP efetivo 160 Mbps Pacotes por segundo (PPS) 60.000 Rede Modos de operação Bridge e roteador IPv4 e IPv6 Antena Faixa de frequência 5,47 - 5,85 GHz Ganho 23 dBi Polarização Linear dupla Abertura Azimute (-3 dB) 9º Elevação (-3 dB) 9º WAN IP Estático, Cliente DHCP, Cliente PPPoE NAT Sim Roteamento Estático Sim DHCP Cliente e Servidor VLAN Gerenciamento e dados Garantia 12 Meses do fabricante Apresentar o prospecto do equipamento ofertado, juntamente com a proposta. O prospecto deverá ser emitido pelo site do fabricante.				
00012	PEN DRIVE 16GB - Marca.: MULTILASER UNIDADE	50.00	50,000	2.500,00
Capacidade de armazenamento 16GB velocidade de transferencia de dados 10mb/s conexão usb 2.0 - sistema operacional windows xp; windows vista; mac os 10+; linux garantia minima de 6 meses				
00013	SWITCH 08 PORTAS - Marca.: INTELBRAS UNIDADE	15.00	80,000	1.200,00
Roteador 8 portas LAN 10/100Mbps para compartilhamento local de Internet Protocolos e Normas IEEE 802.3, 802.3u, 802.3x, TCP/IP, DHCP, ICMP, NAT, PP Interface 1 10/100/1000Mbps WAN port 8 10/100/1000Mbps LAN ports 10BASE-T: UTP category 3, 4, 5 cable (maximum 100m) Network Media EIA/TIA-568 1000 STP (maximum 100m) 100BASE-TX: UTP category 5, 5e cable (maximum 100m) EIA/TIA-568 1000 STP (maximum 100m) Botão Reset Button Fonte de alimentação Externa 9VDC/0.6A WAN Type PPPoE,				



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

	Dynamic IP, Static IP, PPTP, L2TP, Dual Access and Bigpond Cable DHCP DHCP Server/Client, DHCP Client List, Address Reservati Port Forwarding Virtual Server, Port Triggering, DME Host, UPnP			
00014	MOUSE OPTICO - Marca.: C3PLUS UNIDADE	50.00	25,000	1.250,00
	CONEXÃO USB 2.0 COM FIO, COMPRIMENTO DO CABO: 1M, RESOLUÇÃO 1.000DPI, BOTÕES: 3			
00015	TECLADO USB - Marca.: MULTILASER UNIDADE	50.00	51,000	2.550,00
	USB abnt2, teclado padrão, tipo: membrana, números de teclas: 107 serigrafias das teclas: silk, durabilidade da teclata: 80 milhões de acionamentos, pressão de acionamentos das teclas 1,0kgf.			
00017	Caixa De Cabo De Rede Cat 5 305 Metros 4 Pares - M UNIDADE	2.00	300,000	600,00
	arca.: MEGATRON Isolamento em termoplástico Revestimento em PVC retarda chamas 4 pares simultâneos para transmissão de dados Tipo/Categoria: CAT Aplicação: Todos os tipos de redes, suportando tráfego gigabit. Bitola: 24 AWG Fio Rígido Impedância: 100 15 Ohm Revestimento: PVC retarda chamas Embalagem: Caixa com 305 metros, metrado metro a metro. Informação adicional: Transmissão: 250 Mbps/par (máx. 1000Mbps) Frequência: 100Mhz Condutores: 8x24AWG (4 pares) possui blindagem Tipo de Condutor: Sólido Validade: Indeterminada Composição: Alumínio Cobreado e Plástico			
00018	Cabo USB 2.0 AM para BM Cabo Impressora Multifunci UNIDADE	20.00	25,000	500,00
	onal 1,8m - Marca.: MULTILASER Tipo de cabo: cabo de impressora USB 2.0 Conector: USB 2.0 UM macho para B macho Acabamento do conector: Niquelado Versão USB: versão USB 2.0 Blindagem nível: triplo blindagem Condutor: cobre puro			
00020	Memória 4gb (1x4gb) Ddr3 e dd4 - Marca.: MULTILAS UNIDADE	20.00	210,000	4.200,00
	ER Memória 4gb (1x4gb) Ddr3 ou dd4 1333mhz ? 2666mhz Características Gerais Do Produto: Frequência Velocidade: entre 1333mhz - 2666mhz Tipo: Ddr3 e Ddr4 Formato: Dimm Latência Cas: 9-9-9 Tensão: 1.5v Tamanho: 4 Gb Dissipador: Não Acompanha O Produto: 1 Módulo De Memória De 4gb			
00021	CONECTOR RJ45 PLUG 8X8 CAT.5 (EMB. C/ 100) - Marc UNIDADE	3.00	60,000	180,00
	a.: FURUKAWA Conector macho CAT.5E para cabo sólido e flexível. Aplicação Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário. Uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado. Características Técnicas Categoria 5e, U/UTP Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis Produto que atende políticas de respeito ao meio-ambiente (RoHS). Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. Certificações UL Listed - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659. Característica Construtiva Cor: Transparente Tipo de conector: RJ-45 Tipo de cabo: U/UTP Cat.5E Diâmetro de condutor: 26 a 22 AWG Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50min (1,27 mm) de ouro e 100 min (2,54mm) de níquel Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 Padrão de montagem: T568A e T568B			

VALOR TOTAL R\$ 732.938,40

1. Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
2. O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar; Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021**;



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



3. A beneficiária da Ata de Registro que não puder manter o preço registrado deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
4. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Nº 7.892/13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Nº 7.892/13;
5. Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
6. As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
7. Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado.
8. O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente Registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas às condições.
9. A Secretaria Municipal de Administração é o órgão gestor da presente ata de Registro de preços e os participantes são os listados na tabela abaixo:
10. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (Gabinete do Prefeito; Gabinete do Vice-Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Administrações Regionais; Controladoria Geral do Município; Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e Coordenadoria Municipal de Licitação).
11. **Órgãos participantes:** Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Produção.
12. Fica designado para representar os ÓRGÃOS DEMANDANTES como órgão gerenciador da presente Ata de Registro e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente ao fornecimento com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) o servidor: ROGÉRIO SERELLI MACEDO, Secretário da Secretaria Municipal de Administração – Portaria nº 003/2021/GP, ou outros servidores posteriormente designados pelo Gestor Municipal.
13. As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do **Erário Municipal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Federal 7892/2013;
14. Apresente Ata de Registro será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO**



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

SRP Nº 017/2021, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações.

15. Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
16. A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal de Administração, desde que devidamente comprovada a vantagem após realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do Registro de Preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de Registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento.
17. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
18. As adesões à ata de Registro são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de Registro para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
19. E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

CURIONÓPOLIS-PA, 17 de Novembro de 2021

ROGERIO SERELLI Assinado de forma digital por
ROGERIO SERELLI
MACEDO:045879 MACEDO:04587993603
93603 Dados: 2021.11.17 10:05:35
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 40.619.767/0001-18
COMPROMITENTE

L M SILVA Assinado de forma digital por L
EIRELI:008144510001 M SILVA EIRELI:00814451000162
62 Dados: 2021.11.18 08:46:44
-03'00'

L M SILVA EIRELI
C.N.P.J. nº 00.814.451/0001-62
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 20210297

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 40.619.767/0001-18, com sede administrativa Av. Minas Gerais nº 190 - Curionópolis/PA, devidamente representado por seu Secretário, **ROGERIO SERELLI MACEDO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº M8291524, inscrito no CPF sob o nº 045.879.936-03, residente e domiciliado nesta cidade de Curionópolis-Pa, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ no 10.793.812/0001-95, com domicílio na ST SHCS CR 516 BLOCO B Nº 69, ASA SUL, BRASÍLIA, DF, neste ato representado por Sr. **SILVIO MOREIRA DOS SANTOS**, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: Registro de Preços (SRP), para eventual Aquisição de Máquinas e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com participação de órgãos da Prefeitura Municipal de Curionópolis.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00023	TABLET - Marca.: SAMS Processador Velocidade do Processador 1.8GHz, 1.6GHz Tipo de Processador Octa Core Tela Tamanho (Tela Principal) 8.0" (203,1 mm) Resolução (Tela Principal) 1920 x 1200 (WUXGA) Tecnologia (Tela Principal) TFT Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M Caneta S Pen Sim Câmera Resolução - Câmera Traseira 8.0 MP Foco Automático - Câmera Traseira Sim Resolução - Câmera Frontal 5.0MP Flash - Câmera Traseira Não Resolução - Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080) @30fps Memória Memória RAM (GB) 3 GB Memória Total Interna (GB) 32 GB Memória Disponível (GB) *21.8 GB Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (até 512 GB) Rede / Bandas 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS 1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66 (AWS-3) 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) Conectividade ANT+Não Versão de USB 2.0 Localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHI Não Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Wi-Fi Direct Sim Versão de Bluetooth Bluetooth v5.0 (LE até 2 Mbps) NFC Não Perfis de Bluetooth A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP PC Sync Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional Android Informações Gerais Formato Tablet Sensores Acelerômetro, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz RGB Especificações Físicas Dimensões (AxLxP, mm) 201.5 x 122.4 x 8.9 Peso (g) 325 Bateria Uso de internet 3G (Horas) até 10 Uso de internet 4G (Horas) até 11 Uso de Internet Wi-Fi (Horas) até 11 Reprodução de Vídeos (Horas) até 11 Capacidade da Bateria (mAh, Typical) 4200 Removível Não Tempo de Reprodução de Áudio (Horas) até 83 Tempo em ligações (3G WCDMA) (Horas) até 25 Áudio e Vídeo Formato de Reprodução de Vídeo MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo UHD 4K (3840 x 2160) @30fps Formato de Reprodução de Áudio MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB,	UNIDADE	80.00	1.218,840	97.507,20

SILVIO MOREIRA DOS
SANTOS:8304177013
0

Assinado de forma digital por
SILVIO MOREIRA DOS
SANTOS:83041770130
Dados: 2021.11.24 15:17:41
-03'00'



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA
Serviços e Aplicativos Gear SupportGalaxy Buds, Gear
IconX (2018) S-VoiceNão Mobile TVNão

VALOR TOTAL R\$ 97.507,20

1. Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
2. O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar; Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021**;
3. A beneficiária da Ata de Registro que não puder manter o preço registrado deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
4. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Nº 7.892/13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Nº 7.892/13;
5. Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
6. As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
7. Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado.
8. O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente Registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
9. A Secretaria Municipal de Administração é o órgão gestor da presente ata de Registro de preços e os participantes são os listados na tabela abaixo:
10. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (Gabinete do Prefeito; Gabinete do Vice-Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Administrações Regionais; Controladoria Geral do Município; Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e Coordenadoria Municipal de Licitação).
11. **Órgãos participantes:** Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Produção.

SILVIO MOREIRA
DOS
SANTOS:830417701
30

Assinado de forma digital
por SILVIO MOREIRA DOS
SANTOS:83041770130
Dados: 2021.11.24
15:17:53 -03'00'



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



**PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS**
NOSSA GENTE. NOSSA MAIOR RIQUEZA

12. Fica designado para representar os ÓRGÃOS DEMANDANTES como órgão gerenciador da presente Ata de Registro e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente ao fornecimento com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) o servidor: ROGÉRIO SERELLI MACEDO, Secretário da Secretaria Municipal de Administração – Portaria nº 003/2021/GP, ou outros servidores posteriormente designados pelo Gestor Municipal.
13. As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do **Erário Municipal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Federal 7892/2013;
14. Apresente Ata de Registro será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações.
15. Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
16. A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal de Administração, desde que devidamente comprovada a vantagem após realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do Registro de Preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de Registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento.
17. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
18. As adesões à ata de Registro são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de Registro para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
19. E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

CURIONÓPOLIS-PA, 17 de Novembro de 2021

**ROGERIO SERELLI
MACEDO:045879
93603**

Assinado de forma digital por
ROGERIO SERELLI
MACEDO:04587993603
Dados: 2021.11.17 10:06:15
-03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 40.619.767/0001-18
COMPROMITENTE**

**SILVIO MOREIRA
DOS
SANTOS:830417
70130**
Assinado de forma digital
por SILVIO MOREIRA DOS
SANTOS:83041770130
Dados: 2021.11.24 15:1841
-03'00'



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA DE

CURIONÓPOLIS

NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS:83041770130
Assinado de forma digital por SILVIO MOREIRA DOS SANTOS:83041770130
Dados: 2021.11.24 15:18:09 -03'00'
LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA
C.N.P.J. nº 10.793.812/0001-95
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 20210298

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 40.619.767/0001-18, com sede administrativa Av. Minas Gerais nº 190 - Curionópolis/PA, devidamente representado por seu Secretário, **ROGERIO SERELLI MACEDO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº M8291524, inscrito no CPF sob o nº. 045.879.936-03, residente e domiciliado nesta cidade de Curionópolis-Pa, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **OBM INFOR. PARAUAPEBAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 07.299.877/0001-74, com domicílio na AV. DO COMERCIO Nº 101, RIO VERDE, PARAUAPEBAS PA, neste ato representado por **ALLANA LIMA VIANDELLI**, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: Registro de Preços (SRP), para eventual Aquisição de Máquinas e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com participação de órgãos da Prefeitura Municipal de Curionópolis.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	Copiadora Multifuncional Laser Mono profissional - Marca.: RICOH Especificação : Função: Impressão, Cópia, Scanner e Fax Memória: 2 GB Conectividade: Ethernet 10/100/1000Tx e Placa USB 2.0 Processador: 1,33 GHz Alimentação: 110 V Impressão Tecnologia: Laser Impressão: Color Tamanho de Impressão: A3 Velocidade Máx. de Impressão: 20 ppm Resolução de Impressão: 1.200 x 1.200 dpi Impressão Frente e Verso: Sim Impressão Mensal Recomendado: De 30.000 até 100.000 impressões Volume Máx. de Impressão Mensal: Até 300.000 impressões Acompanha Kit Inicial: SIM Rendimento do Toner: 16.500 Preto / 10.500 CMY Papel Tamanho de Papel: A3, A4, A6 a B5 e Ofício Capacidade Bandeja de Entrada: - Capacidade Bandeja de Saída: 500 folhas Capacidade Alimentador Automático: - Capacidade Bandeja Manual: 100 folhas Digitalização e Cópia Tamanho Máx. de Digitalização: Até 216x356mm (Ofício) Tamanho do Vidro de Documentos: Até 8.5" x 11" - Letter (216 x 279 mm - Carta) Cópia Frente e Verso: Sim Características Físicas Na Caixa: Multifuncional IM C2000, Cabo de Alimentação e CD de Instalação Garantia: 1 ano Dimensões Sem Caixa (L x A x P): 58,7 x 68,5 x 91,3 cm Peso: 91 Kg	UNIDADE	5.00	24.300,000	121.500,00
00011	HD EXTERNO 1TB - Marca.: ADATA DISCO RÍGIDO EXTERNO 1TB Disco rígido externo portátil 1 (um) Terabyte USB 3.0 Garantia de 12 meses do fabricante Apresentar o prospecto do cabo ofertado, juntamente com a proposta. O prospecto deverá ser emitido pelo site do fabricante.	UNIDADE	35.00	505,000	17.675,00
				VALOR TOTAL R\$	139.175,00

1. Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
2. O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar; Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



de contrato solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021**;

3. A beneficiária da Ata de Registro que não puder manter o preço registrado deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
4. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Nº 7.892/13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Nº 7.892/13;
5. Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
6. As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
7. Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado.
8. O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente Registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
9. A Secretaria Municipal de Administração é o órgão gestor da presente ata de Registro de preços e os participantes são os listados na tabela abaixo:
10. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (Gabinete do Prefeito; Gabinete do Vice-Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Administrações Regionais; Controladoria Geral do Município; Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e Coordenadoria Municipal de Licitação).
11. **Órgãos participantes:** Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Produção.
12. Fica designado para representar os ÓRGÃOS DEMANDANTES como órgão gerenciador da presente Ata de Registro e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente ao fornecimento com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) o servidor: ROGÉRIO SERELLI MACEDO, Secretário da Secretaria Municipal de Administração – Portaria nº 003/2021/GP, ou outros servidores posteriormente designados pelo Gestor Municipal.
13. As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do **Erário Municipal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Federal 7892/2013;



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

14. Apresente Ata de Registro será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações.
15. Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
16. A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal de Administração, desde que devidamente comprovada a vantagem após realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do Registro de Preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de Registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento.
17. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
18. As adesões à ata de Registro são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de Registro para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
19. E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

CURIONÓPOLIS-PA, 17 de Novembro de 2021

ROGERIO SERELLI
MACEDO:045879
93603

Assinado de forma digital por
ROGERIO SERELLI
MACEDO:04587993603
Dados: 2021.11.17 10:06:56
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 40.619.767/0001-18
COMPROMITENTE

OBM INFOR. PARAUAPEBAS
COMERCIO E
EQUIPAMENTOS
LT:07299877000174

Assinado de forma digital por
OBM INFOR. PARAUAPEBAS
COMERCIO E EQUIPAMENTOS
LT:07299877000174
Dados: 2021.11.22 09:28:07 -03'00'

OBM INFOR. PARAUAPEBAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 07.299.877/0001-74
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR